



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

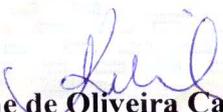
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0593/2019, de 19 de junho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0514/2017, 07 de agosto de 2017, que trata de Concessão de Progressão Funcional à servidora docente **Michele Dalvina Correia da Silva**, onde se lê: **Michelle Dalvina Correia da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 17144333; leia-se: **Michele Dalvina Correia da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1714333.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora